

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2025 | Edição: 193 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Aparecida de Goiânia

EDITAL Nº 15, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1684/2021 e de acordo com a autorização conferida pela portaria interministerial nº 102, de 20 de abril de 2017, publicada no DOU de 26 de abril de 2017 torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFISSIONAL TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS/TEMPORÁRIO, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar nos câmpus do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações posteriores.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

REMUNERAÇÃO: Conforme limite estabelecido no inciso II do art. 7º da Lei nº 8.745, de 1993	
ATIVIDADE	Remuneração
Atividade Técnica de Suporte - Nível Superior	R\$ 4.967,04

Obs: Além da remuneração, o contratado receberá auxílio-alimentação. Valor do auxílio-alimentação R\$ 1.000,00-PORTARIA MGI Nº 2.797, DE 29 DE ABRIL DE 2024

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

CARGO/ÁREA	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Tradutor Intérprete/ LIBRAS	Bacharelado em Letras-LIBRAS; ou Graduação em Letras: tradução e interpretação em LIBRAS/Português; ou curso superior + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS	01	40h



1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 09/10/2025 às 23h59min do dia 22/10/2025.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos/tradutor>. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 22/10/2025. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo. A íntegra deste edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/tradutor>.

EDUARDO DE CARVALHO REZENDE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.